



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 246/2014.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que **seja construído um redutor de velocidade (lombada) na Rua Marion e na Rua Gregio Simioni, no Santo Antônio do Jardim.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação da munícipe Cleusa Paiva, moradora do bairro Santo Antônio do Jardim, indicamos que seja construída essa lombada nas ruas indicadas o mais breve possível.

Infelizmente, enquanto os motoristas não se conscientizarem das leis de trânsito, somos obrigados a solicitar a construção de lombadas.

A lombada é uma medida paliativa, mas que ameniza o problema da velocidade.

Atendendo a solicitação dos munícipes que constantemente reclamam da alta velocidade com que os carros trafegam pela localidade, solicitam assim a construção da lombada nesse locais.

A construção dessas lombadas é providência rápida, fácil e de baixo custo aos cofres públicos, portanto, acredito no pronto atendimento dessa propositura.

Gabinete do Vereador WSS, 30 de Outubro de 2014.

As.) VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 04 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de novembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente